



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 231/2025

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 10 da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2011, NOMEIA as candidatas abaixo relacionadas e as CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 24/2011.

Nome	Cargo	Classificação
Renata Moura Alvarenga	Professor PEB – I	32º
Bianca Barreto Gouveia	Professor PEB – I	33º
Marilene Gonçalves Garcia de Souza	Professor PEB - I	34º

Ficam as candidatas acima relacionadas, notificadas para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

**Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função; próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá

ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail [rh@paraibuna.sp.gov.br](mailto:rh@paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal



ANO VI – Nº 665

10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15.558, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025 e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinados à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, composta nos termos do artigo 2º desta Portaria, ficando designados para sua composição as seguintes servidoras:

Mara Lúcia Pereira Carvalho, matrícula 1733, Supervisor de Ensino Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, matrícula 4105, Professor PEB – I

Giovana Cavaleiro, matrícula 3542, Analista de Sistemas

Art. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Supervisora de Ensino MARA LÚCIA PEREIRA CARVALHO e assistida pelos demais membros.

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas em Processo Seletivo para estabelecimento das condições de realização do referido.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão é necessária de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.559, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Revoga nomeação de servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que lasmin de Almeida Bento, convocada para o cargo de Professor PEB – I em 07 de janeiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de lasmim de Almeida Bento, aprovada em 25º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 230/2024 e nomeada para o cargo de Professor PEB - I pela Portaria n.º 15.551, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS – Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.560, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Revoga nomeação de servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
CONSIDERANDO que Priscila Kelen Leal de Oliveira, convocada para o cargo de Professor PEB – I em 07 de janeiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Priscila Kelen Leal de Oliveira, aprovada em 28º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 230/2024 e nomeada para o cargo de Professor PEB - I pela Portaria n.º 15.554, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.561, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Revoga nomeação de servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Lilliam Pinto Ribeiro, convocada para o cargo de Professor PEB – I em 07 de janeiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Lilliam Pinto Ribeiro, aprovada em 30º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 230/2024 e nomeada para o cargo de Professor PEB - I pela Portaria n.º 15.556, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.562, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Renata Moura Alvarenga, RG \*\*.499.92\*-\* SSP/SP, CPF \*\*\*.170.94\*-\* \*\*, aprovada em 32º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.



ANO VI – Nº 665

10 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.563, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Bianca Barreto Gouveia, RG \*\*.583.03\*- \* SSP/SP, CPF \*\*\*.902.42\*-\* \*\*, aprovada em 33º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.564, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marilene Gonçalves Garcia de Souza, RG \*\*.017.67\*-\* SSP/SP, CPF \*\*\*.680.50\*-\* \*\*, aprovada em 32º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.565, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Demite Cirurgião Dentista – ESF.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Decisão exarada no Processo de Sindicância n.º 1974/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, conforme art. 197, inciso IV, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a funcionária Ellen Vasconcelos de Campos, Cirurgião Dentista - ESF, matrícula 4750, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0001/2025 - EDITAL Nº 0001/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança/Vigilante (desarmada) para atender os eventos culturais e turísticos promovidos pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 22 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2025 - EDITAL Nº 0002/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiros Civis/Brigadistas, Controladores de Acesso e Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza), para atender os eventos culturais e turísticos promovidos pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 23 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna/SP, 10 de janeiro de 2025.

Helois Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:



Concorrência Eletrônica N°. 0002/2024. Processo Administrativo N°. 2944/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO LOBO, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO - BAIRRO BELA VISTA, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Adjudicatárias: RENU S ENGENHARIA LTDA (Valor R\$: 78.900,00).

Paraibuna/SP, 09 de janeiro de 2025.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal